

PORTARIA 945/2005

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo  
Disciplinar em face do servidor **ADÍLSON SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 1921,  
MOTORISTA, por suposta infração ao disposto no Artigo 215, inciso IV, da Lei n.º  
359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às  
penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a  
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dr. José Mauro Botelho  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

**Artigo 3º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)  
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a  
gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 30 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.